



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 463/2019

Maceió, 24 de Outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

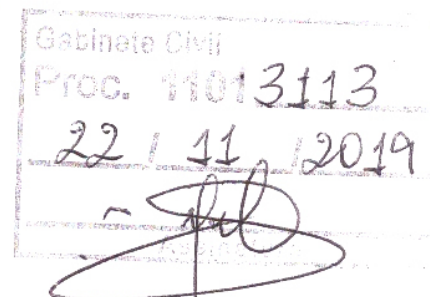
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Governador do Estado de Alagoas

Palácio República dos Palmares

Rua Cicinato Pinto, s/n, Centro – Maceió/AL – CEP: 57.020-050

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 206/2019.



Senhor Governador,

Com o presente, estou encaminhando a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 206/19**, de autoria do Deputado **CABO BEBETO**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 14/10/2019

PRESIDENTE

ENCERRADA A DISCUSSÃO

Em 16/10/2019

PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO

APROVADO

Em 20/10/2019

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 206/2019

Assamblea Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1497/2019
Data: 19/06/2019 - Horário: 10:37
Legislativo

Apelo ao Excelentíssimo senhor Governador, Renan Filho, e ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde, Alexandre Ayres, para que empreendam esforços no sentido de que sejam implantados Hemocentros em regiões estratégicas no Estado de Alagoas, como: Porto Calvo, União dos Palmares, Penedo, Pão de Açúcar, e Santana do Ipanema, facilitando assim o acesso à população que deseja fazer doação de sangue, mas pela inexistência de um local próximo, acaba dificultando essa ação, visto que todos têm seus compromissos diários, além de dificuldade financeira, e muitas vezes não podem se deslocar para lugares distantes para fazer a doação.

A implantação desses hemocentros, se mostra altamente relevante para atender situações de urgência e aumentando a estocagem de sangue, que representa um grande passo relacionado à saúde preventiva e tratativa, garantindo que vidas sejam salvas.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
DE _____ DE 2019.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE



CABO BEBETO
Deputado Estadual